



C0059735\_A

CÂMARA DOS DEPUTADOS

## PROJETO DE LEI N.º 2.536-A, DE 2015

(Da Sra. Alice Portugal)

Institui o dia 07 de agosto como Dia Nacional do Documentarista; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação, com emenda (relator: DEP. JEAN WYLLYS).

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

### S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Emenda oferecida pelo relator
- Parecer da Comissão
- Emenda adotada pela Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a data de 07 de agosto como o Dia Nacional do Documentarista.

Parágrafo único. A data escolhida é uma homenagem ao documentarista Olney São Paulo, por seu dia de nascimento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

O dia 07 de agosto é a data de nascimento do artista Olney São Paulo, único artista a ser preso e torturado por uma obra durante o regime militar. A obra em questão foi o filme *Manhã Cinzenta* de 1969, baseado num conto de 67. No dia 21 de junho de 67 a equipe foi gravar um protesto e mil pessoas foram detidas, 53 feridos e três mortos. *Manhã Cinzenta* foi classificada pelo autor como ficção científica para que pudesse ser exibido e evitar cortes e a censura na época.

Olney não foi um documentarista puro como Vladimir Carvalho ou João Moreira Salles, por exemplo. Seus longas mais conhecidos são os ficcionais *Grito da Terra* e *O Forte*. Ele costuma ser lembrado, antes de mais nada, por *Manhã Cinzenta*, um misto de documentário e ficção que foi proibido na ditadura militar, provocou a prisão de Olney e lhe acarretou sequelas que levariam a sua morte prematura em 1978, aos 41 anos. A jornalista Ângela José contou muito bem sua história no livro *Olney São Paulo e a Peleja do Cinema Sertanejo* (Quartet, São Paulo, 1999). Entre seus vários curtas documentais destacam-se o clássico *Sob o Ditame de Rude Almajesto*, sobre as previsões de chuva no sertão nordestino, e os premiados *Dia de Erê* e *Pinto Vem Aí*.

A indicação da data comemorativa partiu da Associação Brasileira de Documentaristas, entidade que desde 1973 reúne cineastas em torno das questões do curta-metragem e do documentário. Após uma discussão com os núcleos regionais, escolheu-se o dia 07 de agosto, data de nascimento de Olney São Paulo.

Segundo Solange Lima, ex-presidente da Associação Brasileira dos documentaristas e Curta-Metragistas - ABD Nacional, as primeiras exibições de documentários que foram realizadas num circo, pois na época esse tipo de registro não chegava às telas de televisão, diferente do que acontece atualmente. Para Solange Lima é muito importante o registro histórico dos documentários que resgatam o processo de redescobrimento cultural do Brasil e a memória dos documentaristas do país.

Solange Souza Lima afirma que a proposta de criar esse dia “é fundamentalmente para refletir sobre o documentário, sobre a importância dele e pra onde a gente vai nesse mundo tão moderno em que todos podem documentar”.

Um dos motivos desse aumento da disseminação na TV se deve em parte pelo programa de fomento à produção e teledifusão do documentário brasileiro, o DOCTV, lançado pela Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura em 2003, com o apoio da Associação Brasileira de Documentaristas e em parceria com as TVs públicas. O programa serviu para fomentar a regionalização da produção de documentários e incentivar a produção independente de documentários.

Ante o exposto, levando em consideração que foram cumpridas as formalidades legais para a apresentação deste Projeto de Lei, que incluem a realização de três audiências públicas para debater o tema, apelo aos senhores e às senhoras deputadas para que aprovemos esta importante proposição.

Sala das sessões, em 05 de agosto de 2015.

**Alice Portugal**  
Deputada Federal

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**54ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

**ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE  
AUDIÊNCIA PÚBLICA,  
REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Às dez horas e trinta e sete minutos do dia dez de novembro de dois mil e onze, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Educação e Cultura, no Anexo II, Plenário 10 da Câmara dos Deputados, com a presença dos **Deputados titulares**: Alice Portugal e Artur Bruno - Vice-Presidentes; Izalci, Paulo Rubem Santiago, Professora Dorinha Seabra Rezende, Tiririca e Waldenor Pereira. Deixaram de comparecer os Deputados titulares: Fátima Bezerra – Presidenta; Alex Canziani, Antônio Roberto, Biffi, Costa Ferreira, Dr. Ubiali, Gabriel Chalita, Gastão Vieira, Joaquim Beltrão, Lelo Coimbra, Luiz Carlos Setim, Luiz Noé, Mara Gabrilli, Nazareno Fonteles, Nice Lobão, Paulo Freire, Paulo Pimenta, Pinto Itamaraty, Pedro Uczai, Professor Setimo, Raul Henry, Reginaldo Lopes, Rogério Marinho, Stepan Nercessian e Waldir Maranhão. **ABERTURA**: A Deputada Alice Portugal 3<sup>a</sup> Vice-Presidente (PCdoB/BA), no exercício da Presidência, conforme dispõe o *caput do art. 40 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados*, declarou aberta a reunião de audiência pública convocada para debater sobre a produção nacional de documentários (curta-metragens). Atendendo ao requerimento nº 89/2011, da Deputada Alice Portugal, aprovado em reunião realizada em 10/08/2011. A Presidente em exercício, tendo em vista as ausências dos convidados: Orlando Senna, Cineasta; e Vladimir Carvalho, Cineasta e Documentarista; convidou a Senhora Solange Lima - Presidente da ABN Nacional - Associação Brasileira dos Documentaristas e Curta-Metragistas, para compor a Mesa. A Presidente em exercício anunciou a existência da lista de inscrição para o debate e informou que para o melhor ordenamento dos

trabalhos, observado o disposto no art. 51 do *Regimento Interno da Câmara dos Deputados*, adotaria os seguintes critérios: a expositora teria o prazo de vinte minutos para sua alocução, prorrogáveis por mais cinco minutos, só podendo ser aparteada durante a prorrogação; somente após a participante terminar sua exposição, passaria ao debate com os senhores deputados; o autor do requerimento teria dez minutos para fazer seus comentários e eventuais interpelações à palestrante; os demais deputados inscritos para o debate teriam o tempo de, no máximo, três minutos para suas intervenções; a expositora teria igualmente três minutos para responder as interpelações que lhe fosse dirigida; seriam autorizadas para o debate, inscrições com os seguintes critérios de preferência: autor do requerimento; membros da Comissão de Educação e Cultura; e outros parlamentares. Em seguida, a Presidente teceu alguns comentários acerca do tema em discussão e transferiu a palavra à Senhora Solange Lima - Presidente da ABN Nacional - Associação Brasileira dos Documentaristas e Curta-Metragistas. A palestrante cumprimentou os parlamentares e autoridades presentes, e iniciou a sua narrativa fazendo a leitura de uma carta do Senhor Orlando Sena, em que louva a iniciativa da Associação Brasileira de Documentaristas e da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, representada pela Deputada Alice Portugal, em promover uma audiência pública para tratar da oficialização do Dia Nacional do Documentarista. Ao término da leitura da carta, a expositora apresentou as suas reflexões sobre tema, enaltecendo grandes nomes do cinema nacional e as obras de grande relevância, ressaltou, ainda, a necessidade de se fortalecer o documentário como expressão audiovisual que mais avança na relação com as novas tecnologias da comunicação e a que mais contribui para o desenvolvimento da linguagem cinematográfica. Concluiu a sua exposição, defendendo a democratização da atividade e o fortalecimento de seu papel na sociedade. Dando continuidade, a Presidente em exercício concedeu a palavra ao Senhor André Leão – Cineasta Documentarista Brasiliense, esse acentuou a iniciativa da criação do dia do Documentarista, que segundo seu entendimento evidenciava o olhar e o posicionamento do diretor-autor, além de permitir o uso de novas linguagens e a democratização de exibição através dos diversos meios de multimídia. Em seguida, o Deputado Artur Bruno (PT/CE) fez uso da palavra para apresentar as suas considerações sobre o tema em discussão e se dispôs a realizar reunião de audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para discutir sobre as medidas de valorização do documentário nacional. A presidente em exercício destacou o valor da temática e a justa homenagem à produção cinematográfica como expressão de cultura; encerrou a lista de inscrição para o debate; agradeceu a presença de todos, em especial da convidada; e concedeu a palavra a essa para as

suas considerações finais. A palestrante fez uso da palavra para agradecer a presença de todos, e em particular aos senhores parlamentares.

**ENCERRAMENTO:** Não havendo mais oradores inscritos, a Deputada Alice Portugal, no exercício da Presidência, encerrou a reunião às onze horas e trinta minutos, tendo antes comunicado ao Plenário que haveria as seguintes reuniões: Reunião ordinária deliberativa, 16 de novembro, às 10 horas, no plenário 10, para tratar dos assuntos constantes da pauta nº 44/2011; e Reunião ordinária de audiência pública, 17 de novembro, às 10h, no plenário 10, para debater a "veiculação de publicidade comercial em programação de emissoras de televisão educativa", objeto do PL 1.311/2011, do Deputado Rogério Peninha Mendonça, atendendo ao Requerimento nº 92/2011, do Deputado Rui Costa. O inteiro teor da reunião foi gravado, passando os arquivos de áudio e vídeo a integrar o acervo documental dessa reunião para posterior degravação mediante solicitação escrita. E, para constar, eu \_\_\_\_\_, Jairo Luis Brod, Secretário desta Comissão de Educação e Cultura, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada será assinada pela Presidenta Deputada Fátima Bezerra \_\_\_\_\_, e publicada no Diário da Câmara dos Deputadosxx

## COMISSÃO DE CULTURA

### I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise, de autoria da nobre Deputada Alice Portugal, institui o Dia Nacional do Documentarista, a ser celebrado anualmente em 7 de agosto.

A matéria foi distribuída à Comissão de Cultura, para exame de mérito, e de Constituição e Justiça e de Cidadania, para exame de constitucionalidade e juridicidade. Está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões, conforme o disposto no art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O rito de tramitação é ordinário.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o Relatório.

### II - VOTO DO RELATOR

O presente Projeto de Lei objetiva instituir o Dia Nacional do Documentarista, a ser comemorado anualmente em 7 de agosto. A data escolhida

representa uma homenagem ao documentarista Olney São Paulo, por ocasião do seu nascimento.

Manifestamos nossa concordância com a iniciativa da Deputada Alice Portugal. Nas palavras da nobre Parlamentar constantes da Justificação do Requerimento nº 89, de 2011, “o documentário, como gênero, é indispensável à tradição audiovisual de qualquer país. Na busca dos fatos, do lado obscuro da história, do que não foi contado, do que a ficção não é capaz de abordar, da homenagem, do registro dos grandes acontecimentos ou da natureza, pura e simplesmente, o documentário contribui para educar, conscientizar, sensibilizar, razão pela qual, a sua valorização e reconhecimento são indispensáveis”.

No que tange ao mérito cultural, reputamos a homenagem bastante adequada. Olney São Paulo, o autor de *Manhã Cinzenta*, obra de caráter documental que retrata imagens impressionantes das manifestações de rua contra a ditadura em 1968, foi preso e torturado pelo regime militar.

O Projeto de Lei está consonante com os preceitos requeridos pela Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, e pela Súmula de Recomendações aos Relatores nº 1, de 2013, desta Comissão de Cultura, no que tange à comprovação da realização de audiências públicas para debater a instituição da data comemorativa objeto da iniciativa legislativa sob exame, o que legitima o critério de alta significação para os segmentos interessados.

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.536, de 2015, bem como da Emenda de Relator anexa, que aprimora a técnica legislativa da Proposição.

Sala da Comissão, em 1º de dezembro de 2015.

Deputado JEAN WYLLYS  
Relator

## **EMENDA DE RELATOR**

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei nº 2.536, de 2015:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional do Documentarista, a ser comemorado, anualmente, em 7 de agosto, data natalícia do documentarista Olney

São Paulo.

Sala da Comissão, em 1º de dezembro de 2015.

Deputado JEAN WYLLYS  
Relator

### **III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente, com emenda, o Projeto de Lei nº 2.536/2015, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Jean Wyllys.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Chico D'Angelo - Presidente, Margarida Salomão, Jandira Feghali e Celso Pansera - Vice-Presidentes, Cabuçu Borges, Giuseppe Vecchi, Jean Wyllys, Jose Stédile, Paulão, Professora Dorinha Seabra Rezende, Ronaldo Martins, Sandro Alex, Tadeu Alencar, Tiririca, Alice Portugal, Erika Kokay, Lincoln Portela, Marinha Raupp e Pedro Uczai.

Sala da Comissão, em 18 de maio de 2016.

Deputado CHICO D'ANGELO

Presidente

### **EMENDA Nº 1 ADOTADA PELA COMISSÃO**

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei nº 2.536, de 2015:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional do Documentarista, a ser comemorado, anualmente, em 7 de agosto, data natalícia do documentarista Olney São Paulo.

Sala da Comissão, em 18 de maio de 2016.

Deputado CHICO D'ANGELO  
Presidente

**FIM DO DOCUMENTO**